CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Execução de Obra/Serviço

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA, tendo como responsável(eis) técnico(s) no Estado do Paraná o(s) profissional(is) abaixo descritos.

Certidão nº: **35548/2020** Validade: 31/03/2020

Razão Social: SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Num. Visto: 25124 CNPJ : 09249662000174
Desde : 18/03/2020
Endereço : RUA BORTOLO PAVAN
Nº : 253 Complemento : GRUPO SETUP
Bairro : UNIVERSITARIO
Cep : 88805355 Cidade : CRICIUMA-SC

Nome: MARCELO NUNES MARIANO

Carteira: SC-526300/D Visto: 115485

Título Profissional:ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Nome: ISRAEL DAL TOÉ BENINCÁ

Carteira: SC-0998620/D Visto: 185779

Título Profissional:ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Nome: HEVERTON BUSSOLO WIGGERS

Carteira: SC-1375030/D Visto: 186034

Título Profissional:ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA
"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." Atribuição concedida pelo Crea-SC.

Nome: DANILO ZANDONADI

Carteira: AC-0588660/D Visto: 186147

Título Profissional:ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição(ões): Decreto Federal N.º 23.196/1933 de 12/10/1933
" ARTS. 6, 7, 8, 9 E 10 DO DECRETO 23196 DE 12/10/1933, COMBINADO COM O ARTIGO 5 DA RES. 218/73, DO CONFEA ". Atribuição concedida pelo Crea-SC.

Título Profissional:ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
Artigo 4º da Resolução 359/91. Atribuição concedida pelo Crea-SC.

Finalidade: Execução de Obra/Serviço

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00071884/2020.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br).

Emitida via Internet em 18/03/2020 11:46:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.